



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI N° 984/16, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Denomina a continuação da Rua **Professor Osvaldo Nogueira** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a continuação da Rua **Professor Osvaldo Nogueira no Bairro Lauro Menezes**, uma rua com início na Rua Conselheiro José Lourenço e findando na Rua Madalena Nunes no município de Tianguá.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 27 de maio de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>170616</u>
DATA. <u>08 / 06 / 2016</u>
HORAS. <u>as 10:50</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 984/16 DE 24 DE ABRIL DE 2016.

*Denomina a continuação da Rua **PROFESSOR OSVALDO NOGUEIRA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a continuação da Rua **PROFESSOR OSVALDO NOGUEIRA** no bairro **Lauro Menezes**, uma rua com início na rua Conselheiro José Lourenço e findando na rua Madalena Nunes no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 23/05/16 COM
15 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/05/16

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 30/2016, DE 05 DE MAIO 2016

Denomina a Continuação da
RUA **PROFESSOR OSVALDO
NOGUEIRA**, onde se localiza
uma Área institucional no
Município de Tianguá e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominada de Rua **PROFESSOR OSVALDO NOGUEIRA**, no
Bairro Lauro Menezes, uma Rua com inicio na Rua Conselheiro João Lourenço.
Findando a Rua Madalena Nunes e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 05 de Maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>110516</u>
DATA. <u>05 / 05 / 2016</u>
HORAS. <u>as 12:13</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Adauto Raimundo da Silva
Vereador

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



PROJETO DE ARRUAMENTO

RUA CONSELHEIRO JOÃO LOURENÇO

RESIDÊNCIA TARCÍSIO AZEVEDO

ÁREA
INSTITUCIONAL
BOEIRO

TERRENO BALDIO

RUA PROFESSOR OSVALDO
NOGUEIRA

RUA 31 DE JULHO

BAIRRO
LAURO MENEZES



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 30/16 de 05 de maio de 2016 – Denomina a continuação da Rua Professor Osvaldo Nogueira e dá outras providências; (Autoria do vereador Aduino);

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 30/16 DE 05 DE MAIO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.


SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator



Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR